

DECRETO N° 076

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 238 da Lei Municipal n° 60/2001

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo **no turno da tarde** dos dias 24 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2012, em alusão ao Natal e festas de fim de ano.

Art. 2º. Ficam os servidores internos e externos dispensados do cumprimento de horário no referido turno, ressalvada a disponibilização dos serviços essenciais para casos emergenciais, mediante de convocação do Poder Executivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de dezembro de 2012.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROSA CRISTINA REBELLATTO
Secretária Municipal da Administração e Fazenda